



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400 - Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

PROJETO DE LEI Nº. 20/2016.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais dá outras providências.

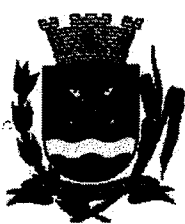
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais especiais e suplementares no valor de R\$ 2.371.070 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil e setenta reais), destinados à acorrer despesa do exercício no orçamento vigente (LOA 2016 – Lei nº. 2.364 de 18/12/2015), classificadas e codificação das sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.3.90.30.00	107	68.100,00	Material de Consumo Fundamental Fundeb 40%	Exercicio 2016
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.3.90.30.00	116	77.310,00	Material de Consumo Infantil Fundeb 40%	Exercicio 2016
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.30.00	51	36.400,00	Material de Consumo Adm Geral	Exercicio 2016
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.39.00	54	70.000,00	Ots Serv Terc PJ Adm Geral	Exercicio 2016
02.02.01.28.843.0000.0.003	4.6.90.71.00	62	487.000,00	Principal da Div Cont. Resgatada Adm Geral	Exercicio 2016
02.03.01.15.365.0008.2.008	3.3.90.30.00	73	10.000,00	Material de Consumo Infantil 25%	Exercicio 2016
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.30.00	85	21.980,00	Material de Consumo Ensino Fundamental	Exercicio 2016
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.30.00	176	3.280,00	Material de Consumo FMAS	Exercicio 2016
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.30.00	195	195.000,00	Material de Consumo Serv. Municipais	Exercicio 2016
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.39.00	197	30.000,00	Ots Serv de Terc PJ Serv. Municipais	Exercicio 2016
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.30.00	153	125.000,00	Material de Consumo Fdo Municipal de Saúde	Exercicio 2016
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.39.00	161	1.200.000,00	Ots Serv de Terc PJ Fdo Municipal de Saúde	Exercicio 2016
02.07.01.15.452.0019.1.xxx	4.4.90.51.00	nova	47.000,00	Obras e Instalações Serv. Municipais	Exercicio 2016

Valor Total do Créditos Adicionais	R\$ 2.371.070,00
---	-------------------------

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da Anulação parcial/total de dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 2.371.070,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil e setenta reais), classificadas e codificadas sob nºs:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.03.05.12.361.0011.2.011	4.4.90.52.00	111	23.290,00	Eq. e Mat. Permanente Fundamental Fundeb 40%	Exercicio 2016
02.03.05.12.365.0012.2.012	4.4.90.52.00	120	3.863,00	Eq. e Mat. Permanente Infantil Fundeb 40%	Exercicio 2016
02.03.05.12.366.0013.2.013	3.3.90.30.00	121	6.000,00	Material de Consumo Fundeb EJA 40%	Exercicio 2016
02.03.05.12.366.0013.2.013	3.3.90.36.00	122	2.500,00	Ots Serv de Terc PF Fundeb EJA 40%	Exercicio 2016
02.03.05.12.366.0013.2.013	3.3.90.39.00	123	4.000,00	Ots Serv de Terc PJ Fundeb EJA 40%	Exercicio 2016



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400

Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

02.03.05.12.365.0012.2.012	3.1.90.13.00	114	67.957,00	Obrigações Patronais Infantil Fundeb 40%	Exercício 2016
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.1.90.16.00	115	37.800,00	Ots Desp Variáveis PC Infantil Fundeb 40%	Exercício 2016
02.03.01.12.365.0008.1.033	4.4.90.51.00	68	1.795.660,00	Obras e Instalações Infantil 25%	Exercício 2016
02.03.07.13.392.0015.2.015	4.4.90.52.00	138	5.000,00	Eq. E Mat. Permanente Cultura	Exercício 2016
02.05.01.10.301.0017.2.017	4.4.90.52.00	168	70.000,00	Eq. E Mat. Permanente Fdo Municipal de Saúde	Exercício 2016
02.07.01.15.452.0019.1.027	4.4.90.51.00	185	30.000,00	Obras e Instalações Serv Municipais	Exercício 2016
02.07.01.15.452.0019.1.028	4.4.90.51.00	187	175.000,00	Obras e Instalações Serv Municipais	Exercício 2016
02.07.01.15.452.0019.1.039	4.4.90.51.00	188	150.000,00	Obras e Instalações Serv Municipais	Exercício 2016

Valor Total das Anulações	R\$ 2.371.070,00
----------------------------------	-------------------------

Art. 2º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.242 de 16/11/2013 que alterou o PPA 2014_2017, exercício 2016 e a Lei nº. 2.356 de 22/10/2015 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2016.

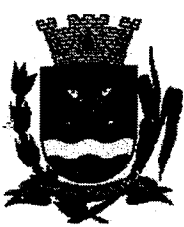
Art. 3º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de sua protocolização.

Art. 5º. Revogada as disposições em contrário.

Barrinha/SP.....

MITUO TAKAHASI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400 - Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

OFÍCIO CONT. Nº 018/ 2016 – DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

BARRINHA, 08 DE AGOSTO DE 2.016

EXMO. SR.

Sant'Clair Antonio Marinho Filho

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

BARRINHA - SP

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Edilidade, para a devida apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e autoriza a contadoria municipal a proceder à devida adequação na Lei que aprovou o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício corrente (2016), com ênfase para alterações de projetos e metas financeiras nas atividades.

Observamos que os créditos consignados no artigo 1º desta lei serão cobertos com anulação total/parcial de dotações do orçamento vigente.

Salientamos, por oportuno, que a presente proposição guarda plena harmonia com o que estatui as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

De outra parte, promovemos alteração na Lei Orçamentária Anual, especificamente no que concerne a possibilidade de suplementação do orçamento através de Decreto do Executivo.

Tratando-se, pois, de proposição que se reveste de urgência, solicitamos que essa egrégia Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, em atenção a LOM, se digne promover a apreciação do presente Projeto de Lei em **Sessão Extraordinária** nos termos preconizados pela LOM.

Renovamos a Vossa Excelência e ilustres pares os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MITUO TAKAHASI
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

Barrinha 09/08/2016

Eliane Aparecida Rodrigues
Hrs: 14:08
Assinatura



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
- SP.

Os vereadores que abaixo subscrevem vêm mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência REQUERER URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de lei 20-16- Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências, e que o mesmo seja incluso na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária a realizar-se no dia 22 de agosto do corrente exercício.

Termos em que

P. Deferimento.

Barrinha, em 22 de agosto de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
LIDO NA SESSÃO
de 08 de 2016
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
REJEITADO

versão de 02 de 08 de 2016

Presidente